



Câmara Municipal de Jaguariúna


Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante informações do Departamento de Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis, quanto à existência de previsão Orçamentária para a despesa com Contratação de empresa de TI, para prestação de serviço especializado em infraestrutura de rede estruturada **Cat5e, Cat6** (Dados, Voz, CFTV) para analisar, identificar, mapear e certificar todos os pontos de rede, substituir o Switch Core criando **VLANs** necessárias (Dados, Voz, Uplinks, APs, CFTV, etc) bem como organizar, identificar e certificar os racks do TI (Switches e Patch Panels) também reposição de materiais e peças (**Item 7.7 do termo de referência**) que, eventualmente, se façam necessário para um bom e correto funcionamento da execução dos serviços e diante de Parecer Jurídico favorável, atendendo desta forma as exigências Legais vigentes, as quais são impostas, **AUTORIZO** a **DEMANDA SOLICITADA**, onerando a dotação orçamentária 3.3.90.40.99 – ficha 11 – Outros Serviços de Tecnologia da informação e comunicação.

Prepare-se, Termo de Contrato.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de outubro de 2020.


Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo
Presidente